



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

CCS - CHAMADA PÚBLICA nº 31/2016, de 16 de janeiro de 2017

**Processo Seletivo BOLSISTA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO PIAUÍ**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 01/2013 e do Termo de Convênio Nº 803618/2014 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Universidade Estadual do Ceará para operacionalização do Projeto voltado ao Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados Ceará, Piauí e Maranhão e seus respectivos municípios, tornam pública a realização de processo seletivo para **BOLSISTA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO PIAUÍ**.

**1. OBJETO:**

1.1 Seleção de **BOLSISTA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO PIAUÍ: com conhecimento e experiência em monitoramento e avaliação de políticas públicas, para atuar como facilitador das oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional que tenha residência fixa em Teresina-Piauí.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) participa ativamente de ações voltadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional desde 2003 e o Edital de Chamamento Público MDS/SESAN No. 01/2013 representa uma possibilidade de contribuir para os avanços na consolidação do SISAN e na promoção do direito humano à alimentação. A presente proposta, por meio da parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE), apoiadores acadêmicos das universidades federais do Piauí (UFPI) e Maranhão (UFMA), o Consea e a Caisan estaduais do Ceará, Piauí e Maranhão, estados com atuação consagrada na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), visa planejar, promover, assessorar e monitorar ações que concorram para a consolidação do SISAN nesses estados, contribuindo para elaboração e proposição de metodologia de monitoramento das ações de SAN; aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes; capacitação de gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil; elaboração dos Planos Municipais de SAN; fortalecimento da ação intersetorial dentro da política estadual e municipal de SAN.

**3. INSCRIÇÃO**

O candidato deverá entregar a documentação exigida, em envelope lacrado, na Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, s/n, Ininga, Bloco 13, na Secretaria do Departamento de Nutrição (Aos cuidados de Marize Melo dos Santos), situado em Teresina, Piauí, CEP 64049-550, ou encaminhar via

**SEDEX**, no endereço supracitado, no período de 16 a 20 de janeiro de 2017 no horário de no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h. Os documentos com data de postagem após 20 de janeiro de 2017 serão desconsiderados.

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovação de experiência técnica na realização de processos formativos, na área de planejamento e/ou gestão e/ou avaliação e monitoramento de ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) por meio de entrega de memorial (máximo 01 lauda);

2 O Memorial deverá apresentar:

2.1 Dados iniciais com descrição de informações pessoais e sobre a formação acadêmica;

2.2 Produção científica, artística, literária e filosófica indicando as contingências da época e as situações em que foram produzidas, bem como a repercussão que tiveram na comunidade e na área de SAN;

2.3 Atividades profissionais e condições em que ela se desenvolve ou desenvolveu com destaque para a área de SAN como por exemplo participação em Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e/ou Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em Conferencias, em cursos de formação, gestão de programas, pesquisas, consultorias e outras atividades que demonstrem o mérito do autor e permitam perfeito juízo de valor do conteúdo;

2.4. Comprovar experiência através de documentos e respectivos atestados de capacidade técnica, fornecidos por empresas/instituições públicas ou privadas, para as quais realizem ou tenham realizado igual serviço anexados ao memorial, além de manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigida;

3 Formulário disponibilizado no site, anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

4. Comprovação de residência na cidade de Teresina-PI, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado;

5. Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública,

#### **4. DAS VAGAS**

Esta Chamada Pública se refere a 01 (uma) vaga **para profissional de nível superior, com conhecimento e experiência em monitoramento e avaliação de políticas públicas, para atuar como facilitador das oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional que tenha residência fixa** em Teresina-Piauí.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas: 1. Análise de Memorial, com caráter classificatório; 2. Entrevista.

A seleção da etapa 1 será conforme a Grade de Pontuação referente a Análise de Memorial, disponibilizada no Anexo II. A pontuação da entrevista será realizada conforme critérios para pontuação descritos no Anexo III.

O resultado da etapa 1 (Análise do Memorial) será divulgado no dia 27 de janeiro de 2017 e a entrevista se realizará nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017, com horários e locais a

serem definidos e comunicados no dia 27 de janeiro de 2017 aos candidatos selecionados, conforme cronograma no Anexo IV.

Obs:Títulos e informações referidas no memorial sem respectiva comprovação não serão pontuados.

## **6. DO RESULTADO**

Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das duas fases e apresentada a média das mesmas, considerando que a análise de memorial tem peso um e a entrevista tem peso dois.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Experiência em monitoramento e avaliação de políticas públicas b) Trabalhar na área de SAN; c) Maior nota obtida na análise do memorial; d) Candidato com maior idade.

O resultado preliminar será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2017. Deste resultado caberá recurso à Comissão Organizadora no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado na página da UFPI.

Os recursos deverão ser entregues presencialmente no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí-UFPI, Bloco 13, na Secretaria do Departamento de Nutrição (Aos cuidados de Marize Melo dos Santos), obrigatoriamente no prazo estabelecido no parágrafo anterior, não sendo admitidos recursos via e-mail ou meio eletrônico similar.

O resultado final será dia 07 de fevereiro de 2017. Posteriormente, o bolsista deverá assinar um termo de compromisso.

## **7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

O candidato selecionado deverá realizar as seguintes atividades:

- Planejamento e realização de oficinas para gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil vinculados aos Conseas estaduais e municipais, visando auxiliar a elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos PLANSANs, na cidade de Teresina-Piauí;
- Colaborar na estruturação de um núcleo de produção técnico-científica de referência regional na área de SAN na cidade de Fortaleza;
- Elaborar relatórios mensais para UECE sobre o andamento das atividades durante o período de vigência do projeto;
- Realizar reuniões com a equipe técnica da UECE, conforme necessidade.

A realização das atividades acima descritas deverá ser planejada pelo bolsista junto com a equipe local (Universidade, CAISAN, CONSEA, bolsistas), de forma a possibilitar que os relatórios a serem feitos, contenham informes situacionais do projeto, com a avaliação dos entraves, deficiências e realizações positivas, bem como proposições de medidas alternativas ou corretivas.

## 8. PRODUTOS

- Planejamento e execução de 02 oficinas em Teresina-PI. Cada oficina terá carga horária de 16h, presenciais, assim distribuídas:

a) Uma oficina para capacitar gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil no âmbito municipal para incentivar a elaboração e/ou revisão dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

b) Uma oficina para auxiliar gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil no estado e municípios no desenvolvimento e implantação de metodologias, mecanismos institucionais e ferramentas para o monitoramento e avaliação dos PLANASAN.

## 9. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da bolsa correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas no convênio N° 803618/2014 do Edital de Chamamento Público N° 01/2013, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) e previstas no plano de trabalho no item Despesas com bolsas (código 339018).

## 10. FORMA DE PAGAMENTO

A Universidade Estadual do Ceará destinará bolsa no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), que será efetuado em 06 parcelas de R\$ 800,00, podendo ser renovado por mais 6 meses. A renovação será feita mediante avaliação do desempenho das atividades desenvolvidas pelo bolsista e por meio dos relatórios. Essa avaliação será realizada pela coordenação do projeto. Caso o bolsista seja reprovado na avaliação, será chamado o próximo candidato aprovado para a vaga.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato da bolsa, sendo que as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UECE;

- Os serviços objetos desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do Convênio (2018).

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 12.1 A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- Proporcionar ao bolsista todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;

- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;

- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com o bolsista;

- Comunicar ao bolsista selecionado qualquer ocorrência relacionada à execução das metas do projeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

- Providenciar o pagamento mensal do bolsista, junto ao setor competente da UECE;

- Controlar o cumprimento da entrega dos produtos objeto deste edital;

- Afastar o bolsista de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

12.2 Ao **CONTRATADO** obrigar-se-á:

- Cumprir carga horária de 20 horas semanais, sendo 16 horas presenciais e 4 horas à distância;
- Realizar todas as atividades previstas para a execução dos produtos deste edital;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- Satisfazer os requisitos e atender a todos determinantes exigidos;
- Em caso de necessidade de deslocamento do bolsista para outro estado, serão disponibilizadas passagens aéreas. As despesas com alimentação e hospedagem ficam sob responsabilidade do bolsista;
- O bolsista poderá ser afastado, caso não esteja cumprindo, todo ou em parte, as atividades e produtos descritos nesta cláusula, devolvendo aos cofres públicos, em valores atualizados a(s) parcela(s) indevidamente.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.



**Profª Glaucia Posso Lima**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

## Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**Bolsa:** \_\_\_\_\_

### I. DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone

Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço profissional: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Em curso: ( ) Concluído ( ) Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

### III. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ( ) RG
- ( ) CPF
- ( ) Comprovante de residencia
- ( ) Memorial comprovado
- ( ) Currículo comprovado
- ( ) Comprovação de experiência na função específica

Local / Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

## Anexo II - Grade de Pontuação para Análise do Memorial

### A) Formação Acadêmica

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Pós-graduação stricto sensu	
	Doutorado*	0,6
	Mestrado *	0,35
02	Curso de especialização * ( $\geq 360$ horas-aula)	0,25
03	Aperfeiçoamento (carga horária $\geq$ a 120h/aula) * (0,1 ponto por curso, até 2 cursos)	0,2
04	Outros Cursos (carga horária $\geq$ a 40h/aula) * (0,05 ponto por curso, até 2 cursos)	0,1

\* Nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional, atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

#### Observações - GRUPO A:

- Os comprovantes de conclusão de cursos (pós-graduação stricto sensu, especialização) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- Certificados sem menção de carga horária não serão considerados.

### B) Produção científica, literária e filosóficas

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
05	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 5 anos) (0,05 por artigo, até 2 artigos)	0,25 ponto
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 3 anos) (0,025 por apresentação, até 2 apresentações)	0,15 ponto
07	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 3 anos) (0,01 por apresentação, até 5 apresentações)	0,05 ponto
08	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área da Segurança alimentar e Nutricional > 24h aula (0,02 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,60 ponto
09	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,05 por semestre, até 1 ano)	0,2 ponto
10	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,05 por semestre, até 1 ano)	0,25 ponto

\* Nas áreas de atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

**Observações GRUPO B:**

1. Para os artigos informar título do trabalho, nome da instituição de publicação, tipo de publicação, mês/ano de publicação.
2. Participações em congressos e eventos científicos informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês/ano de apresentação.

**C) Atividades Profissionais**

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Atuação nas áreas de vigilância em saúde (epidemiológica e/ou sanitária e/ou ambiental) (0,05 por semestre, até 5 anos)	0,3
12	Participação em Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) (0,33 por ano, até 3 anos)	1,0
13	Participação em Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) (0,33 por ano, até 3 anos)	1,0
14	Participação em cursos de formação na área de SAN (orientação de TCC, palestras, aulas) (0,1 por atividade)	0,7
15	Atuação em outras políticas públicas (0,05 por semestre, até 2 anos)	0,3
16	Gestão de programas na área de SAN (0,33 por ano, até 3 anos)	1,0
17	Participação em movimentos sociais/ atuação comunitária (0,05 por semestre até 3 anos)	0,4
18	Participação em projetos de extensão na área de SAN (0,05 por semestre até 2 anos)	0,3
19	Coordenação de projetos na área da SAN (0,05 por semestre até 1 ano)	1,0
20	Consultorias na área da SAN (0,33 por consultoria, até 3 consultorias)	1,0

**Observações GRUPO C:**

Comprovar a experiência através de documentos (carteira de trabalho ou atestados de capacidade técnica) fornecidos por empresas públicas ou privadas, para as quais realize ou tenham realizado a atividade declarada.

**OBSERVAÇÃO GERAL:** Os títulos, as declarações e os documentos relacionados no MEMORIAL, deverão estar em conformidade com o Anexo I, e serem comprovados mediante cópias entregues no ato da inscrição.



### Anexo III - Critérios para pontuação na entrevista

1- A entrevista será realizada com todos os candidatos inscritos, obedecendo aos seguintes critérios:

A) A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades apresentadas, conforme especificado no quadro a seguir;

B) O candidato poderá ser entrevistado pela Coordenação do projeto ou por qualquer outro participante vinculado ao projeto;

C) As entrevistas serão realizadas na cidade de Teresina.

D) A nota final da entrevista será de 0 a 10,0, representando a soma da pontuação atribuída ao candidato conforme os critérios abaixo.

#### 1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Critérios	Pontuação
1.1. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no memorial ou currículo	De 0,0 a 2,5
1.2. Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	De 0,0 a 5,0

#### 2. DISPONIBILIDADE E INTERESSE

Critérios	Pontuação
2.1. Disponibilidade de tempo e interesse de participação no projeto	De 0,0 a 2,5

### Anexo IV – Cronograma do processo seletivo

Período de inscrições	16 a 20/01/2017
Divulgação das inscrições deferidas	24/01/2017
Divulgação da análise do memorial	27/01/2017
Convocação para entrevista (candidatos, local e horários)	27/01/2017
Entrevista	30 e 31/01/2017
Resultado preliminar	02/02/2017
Recurso	03/02/2017
Resultado final	07/02/2017